



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.016, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA biênio 2022/2023, nomeados mediante a Portaria nº 860, de 13 de maio de 2021, conforme Lei Municipal nº 3.343, de 05 de novembro de 2015.

I - Membros do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Debora de Oliveira Fernandes Silva, matrícula 20.516, RG nº 25.642.690-9, CPF nº 152.142.038-61;

Suplente: Débora Rodrigues da Silva, matrícula nº 44.490, RG nº 45.257.498-4, CPF nº 303.073.248-77.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiane Mendes de Araújo Santos, matrícula 34.356, RG nº 32.958.686-5, CPF nº 290.680.978-06;

Suplente: Valmira Miranda Beletato, matrícula 50.876.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Cristiane Leila Gonçalves, matrícula 40.434, RG nº 11.418.117-2, CPF nº 201.010.878-70;

Suplente: Andrea Cristina S. Barboza, matrícula 45.078, RG nº 25.306.109-8, CPF nº 144.969.138-28.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Diná Maciel Barboza da Silva, matrícula 50.515, RG nº 47.815.408-2, CPF nº 393.534.038-98;

Suplente: Lúcio Aparecido Ayuzo, matrícula nº 13.243, RG nº 17.658.703-7, CPF nº 057.191.728-31;

Titular: Rogério Luiz dos Santos, matrícula 4.418, RG nº 19.236.202-1, CPF nº 118.241.088-00;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Rebeka Silva Coelho, matrícula 50.492, RG nº 43.911.038-5, CPF nº 431.059.728-97.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Mariane de Souza, matrícula nº 51.187, RG nº 46.674.674-X, CPF nº 384.986.528-20;

Suplente: Rafaela Leal Tucciolo Moreira dos Santos, matrícula nº 50.642, RG nº 46.671.711-8, CPF nº 382.387.288-51.

II - Membros da Sociedade Civil:

a) Representantes de Instituição de Ensino Superior:

Unique Prime Educacional Eireli - CNPJ nº 31.832.238/0001-07:

Titular: Manoel Messias Cardoso dos Santos, RG nº 26.445.982, CPF nº 297.991.248-40;

Suplente: César Cardoso dos Santos, RG nº 54.323.987-1, CPF nº 458.008.928-65.

b) Representante de Associação ligada ao Setor de Indústria e Comércio:

AEATEC - Associação de Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Município de Carapicuíba - CNPJ nº 03.311.0005/0001-23:

Titular: Roseli Lima de Araújo, RG nº 29.575.392-9, CPF nº 199.884.248-76;

Suplente: Suellen Silva Nunes, RG nº 47.997.211-4, CPF nº 414.348.318-17.

c) Representantes de Entidade de Classe:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Carapicuíba) - CNPJ nº 43.419.613/0181-18:

Titular: Marcos dos Santos, RG nº 30.093.207-8, CPF nº 216.685.148-77;

Suplente: Marcos Antonio Borges, RG nº 15.711.472, CPF nº 052.877.798-07.

d) Representantes de Entidade Não Governamental ou Cooperativa:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO COSME E SÃO DAMIÃO - CNPJ nº 26.469.169/0001-89:

Titular: Vera Lucia de Brito, RG nº 18.453.241-3, CPF nº 058.083.998-23;

Suplente: Zana Meire Oliveira de Jesus, RG nº 27.398.804-9, CPF nº 219.457.388-71.

e) Representante de Entidade Não Governamental de Defesa e Proteção do Meio Ambiente:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BRASIL MELHOR - PROJETO NOSSO



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

FUTURO - CNPJ nº 08.985.465/0001-50:

Titular: Agatha Giovanna Fernandes de Oliveira Assis, RG nº 53.580.066-6, CPF nº 481.584.148-57;

Suplente: Lauro Borba, RG nº 10.644.926-6, CPF nº 237.792.349-20.

f) Representante do Sintaema:

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente - CNPJ nº 08.985.465/0001-50:

Titular: Antonio da Silva, RG nº 24.188.135-3, CPF nº 148.804.738-39;

Suplente: João de Oliveira Passos, RG nº 16.211.690-1, CPF nº 043.151.088-12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos